

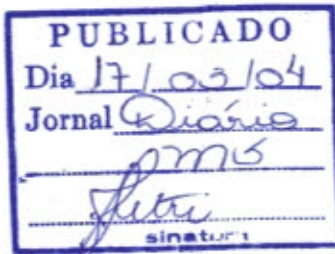


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1079 / 2004

Concede Licença ao Servidor Sr. **João Nogueira Pinho**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 141 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 15 de Março de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença ao Servidor Sr. **João Nogueira Pinho**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo ADM, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 16 de Março de 2004, com término em 15 de Março de 2006, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2004.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

